



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023**

Ao(s) Sete dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Três, às Nove Horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, reuniu-se , pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº de 30/12/1899, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo nº 16/2023, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 9/2023 o qual visa a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de profissionais da administração, análise de contingência passíveis de redução e diagnóstico de contribuições nos temas de despesa de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

<b>Nome da Empresa</b>	<b>Representante</b>
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	Luiz Ribeiro Alves

Dando prosseguimento, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS**

<b>NOME</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>CIDADE</b>
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	Luiz Ribeiro Alves	Recife - PE

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

**Item: 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de profissionais da administração, análise de contingência passíveis de redução e diagnóstico de contribuições nos temas de despesa de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.**

Empresa: 2017422 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA	
Proposta Inicial: 1.119.176,880	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.119.176,880

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, passou-se a abertura do envelope nº 02 - Documentação da Empresa vencedora no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS**

<b>Empresa: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - 2017422</b>					
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	1,00	UN	Contratação de empresa para prestação de serviços	1.119.176,88000	1.119.176,88



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI**  
**Rua Osvaldo Aranha, 1790**  
**C.N.P.J. 88.067.780/0001-38**  
**Setor de Licitações**

<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
			especializados a serem prestados no desenvolvimento institucional com ensino, capacitação e treinamento de profissionais da administração, análise de contingência passíveis de redução e diagnóstico de contribuições nos temas de despesa de pessoal e encargos da administração municipal e repasses constitucionais do município de Taquari/ RS, nos termos e condições definidos no Termo de Referência, Anexo I do edital.		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>1.119.176,88</b>

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em impugnar o presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica deste Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para que, querendo, proceda com a Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

**Pregoeiro**

Portaria Nº de 30/12/1899

**EQUIPE DE APOIO**

MARIA ISABEL PRECHT SOUZA  
FUNCIONARIO PUBLICO

CLAUDIO EHLERS BASTOS  
FUNCIONARIO PUBLICO

**EMPRESAS PARTICIPANTES:**

Luiz Ribeiro Alves  
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
TECNOLOGIA